

# NÚCLEA

## Modernização da Cobrança

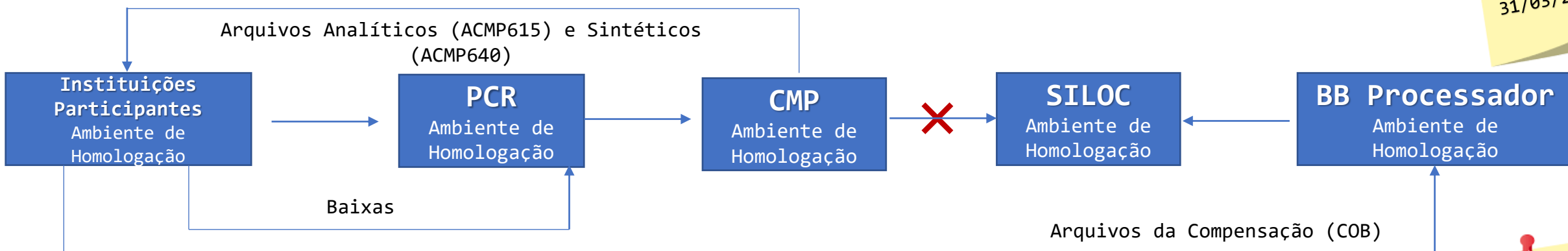
14.11.2023



## Estratégia de implantação - Homologação

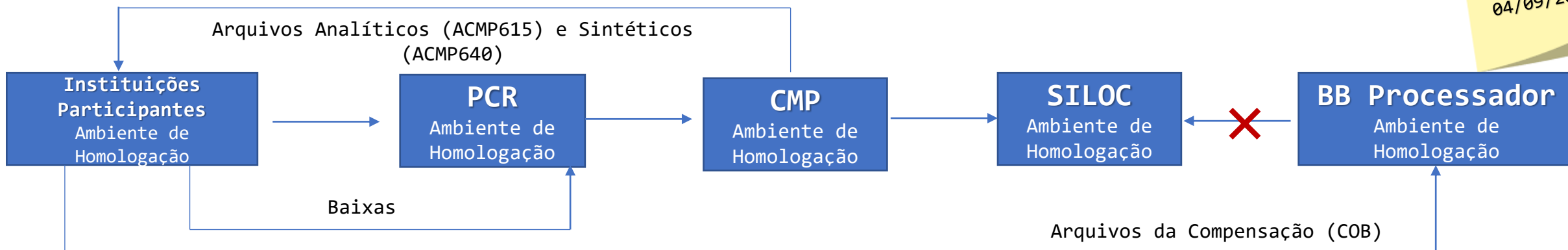
**Fase 1 - Implantação das alterações no ambiente de homologação.**

**Fase 1.1 - Implantação das alterações no ambiente de Homologação, mantendo o processo atual de liquidação**



Implantação:  
31/03/2023

**Fase 1.2 - Desativação do modelo atual de liquidação (BB Processador) e ativa em definitivo a modernização em ambiente de Homologação.**



Implantação:  
04/09/2023



Atualizações - Modernização da Cobrança

14\11\2023

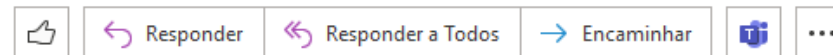
## GRADE DE LIQUIDAÇÃO EM HOMOLOGAÇÃO

Informe STR 021/2023 - Ambiente de Homologação

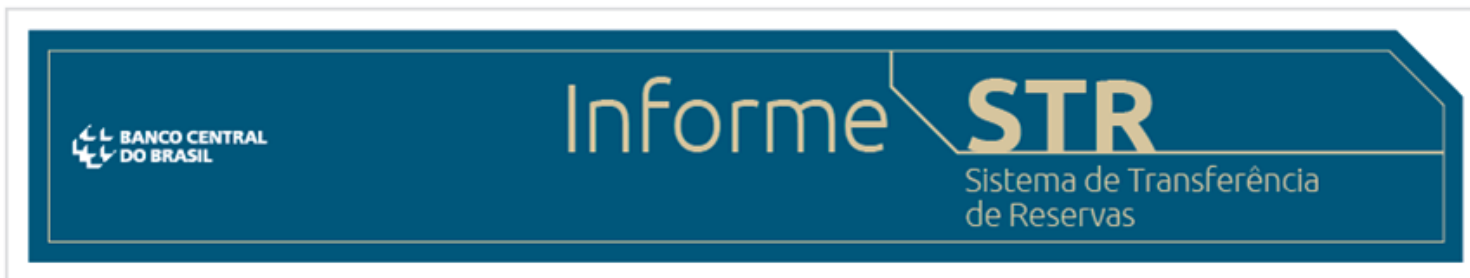


Informe-Sispag <informe-sispag-bounces@expresso.bcb.gov.br> em nome de DEBAN/STR-Informe <informe.STR@bcb.gov.br>

Para



qui 06/07/2023 12:16



### **\*\*Ambiente de Homologação\*\***

#### **O Banco Central do Brasil comunica:**

Em função da mobilização dos servidores do Banco Central do Brasil, deliberada em Assembleia Geral Nacional, o ambiente de Homologação do STR funcionará, no dia 6.7.2023, entre 9h30 e 14h30.



DEBAN - Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos

GEMON - Divisão de Gestão e Monitoramento do STR

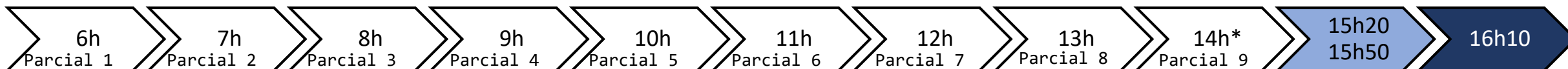
Tel.: +55 (11) 3491-6748 / 2363-6748 e +55 (61) 3414-3396 / 3553-3396

E-mail: [str@bcb.gov.br](mailto:str@bcb.gov.br)



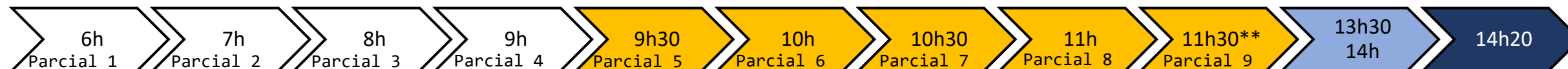
## Parciais do CMP ajustadas exclusivamente em Homologação para atender janela do BCB

### GRADE ATUAL



\* Pagamentos recebidos até 13h29m59 e processados até 13h59m59

### GRADE AJUSTADA



\*\* Pagamentos recebidos e processados até 11h29m59

#### Legenda:



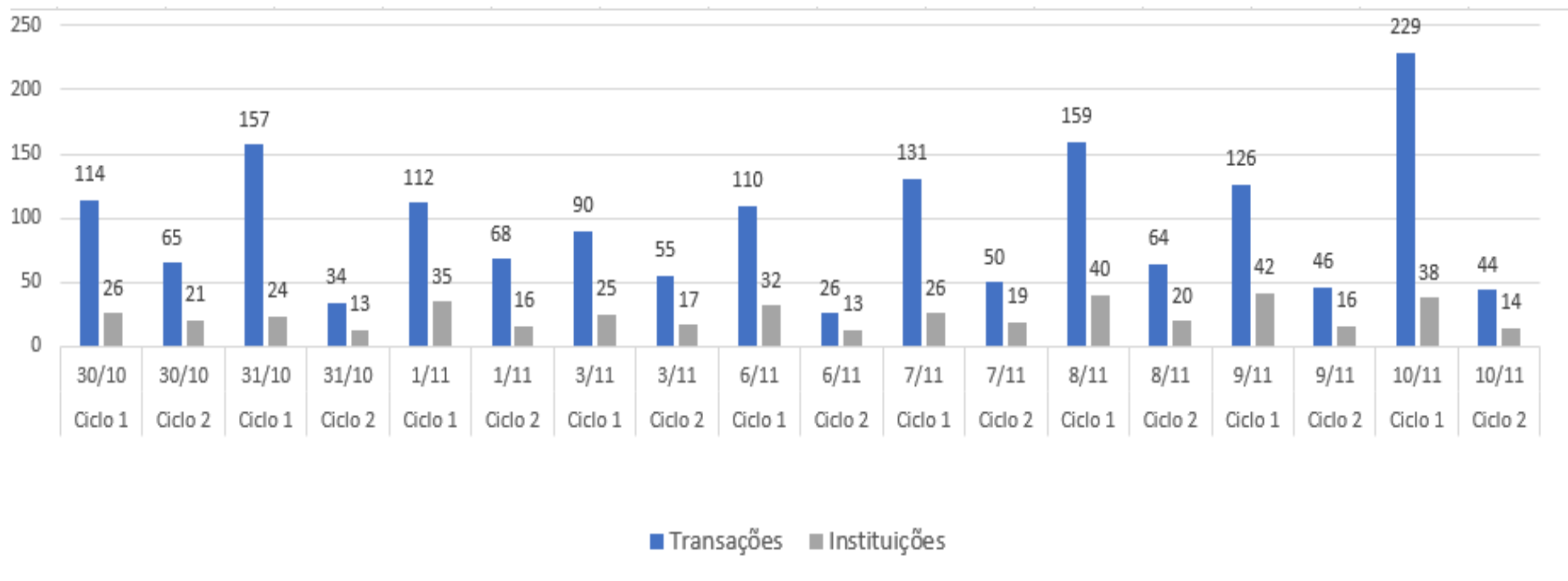
**Obs: Informativo enviado pela NÚCLEA ao Mercado no dia 18.07.23**

Grade ajustada por tempo indeterminado



## Status de Homologação

Informações de liquidação em Ambiente de Homologação:





## Homologação - Fase 2

### Roteiro orientativo de testes:

#### 1ª etapa - PCR:

- Inclusão de Boleto (101) - Destinatária
- Consulta de Boleto (110) - Recebedora
- Baixa de Boleto (108) - Recebedora
- Cancelamento de Baixa (116) - Destinatária

#### 2ª etapa - CMP:

- Validação das parciais (ACMP615) - Destinatária e Recebedora
- Validação dos arquivos de registros interbancários consolidados (ACMP640) - Destinatária e Recebedora
- Validação dos arquivos consolidados de custos operacionais (ACMP690) - Destinatária e Recebedora

#### 3ª etapa - SILOC:

- Validação das mensagens de valores apurados do 1º e 2º ciclo de liquidação (LDL0021 x ACMP640) - Destinatária(Credor) e Recebedora (Devedor)
- Validação das mensagens correspondentes aos fluxos de troca financeira (LDL0020, LDL0022) nas visões Destinatária (Credor) e Recebedora.(Devedor)



## KPI's

- IF Destinatária deverá conciliar as baixas (108/114/116) com as informações constantes no(s) arquivo(s) ACMP615/ACMP640 (período de transição).
- IF Destinatária deverá conciliar as baixas (108/114/116) com as informações constantes no(s) arquivo(s) COB615/ROC640/DVC.
- IF Destinatária deverá conciliar e apurar eventuais divergências entre as informações constantes dos arquivos COB615/ROC640/DVC e ACMP615/ACMP640.
- IF Destinatária deverá conciliar a ACMP615 com a ACMP640.
- Nuclea criou a caixa de e-mail específico de report para eventuais divergências encontradas para cada um dos apontamentos acima. (ocorrencias-PCRmodernizacao@nuclea.com.br)

**Estatísticas CMP E BBPROCESSADOR**

Data	COMPE (BB Processador)		CMP		Desvio				Diferença por Instituições - Quantidade						
	Qtde	Vlr	Qtde	Vlr	Quantidade	Qtde %	Valor	Vlr %	Não enviou baixa na PCR	Sem diferença	Até 2%	Até 5%	Até 10%	>10%	Total Ifs
17/out	11.631.110	R\$ 17.424.917.234,32	11.645.156	R\$ 17.448.615.313,41	- 14.046	-0,12%	-R\$ 23.698.079,09	-0,14%	3	87	33	5	0	8	136
18/out	10.789.065	R\$ 16.506.113.965,11	10.765.894	R\$ 16.467.819.166,21	23.171	0,22%	R\$ 38.294.798,90	0,23%	4	85	35	3	1	8	136
19/out	9.799.895	R\$ 15.284.855.081,00	9.780.995	R\$ 15.251.333.822,72	18.900	0,19%	R\$ 33.521.258,28	0,22%	2	84	35	3	2	10	136
20/out	15.307.527	R\$ 22.674.031.585,89	15.256.224	R\$ 22.601.535.347,81	51.303	0,34%	R\$ 72.496.238,08	0,32%	2	82	36	4	1	11	136
23/out	20.399.992	R\$ 31.829.261.579,10	20.332.838	R\$ 31.716.037.404,24	67.154	0,33%	R\$ 113.224.174,86	0,36%	2	81	35	7	1	10	136
24/out	10.070.579	R\$ 16.081.695.513,15	10.050.474	R\$ 16.051.151.628,48	20.105	0,20%	R\$ 30.543.884,67	0,19%	5	87	31	4	1	8	136
25/out	12.942.823	R\$ 21.759.337.487,16	12.908.050	R\$ 21.700.231.710,73	34.773	0,27%	R\$ 59.105.776,43	0,27%	2	86	32	4	1	11	136
26/out	9.625.678	R\$ 16.195.692.648,66	9.600.349	R\$ 16.159.450.825,65	25.329	0,26%	R\$ 36.241.823,01	0,22%	3	88	31	3	1	10	136
27/out	10.295.273	R\$ 17.215.898.462,81	10.267.963	R\$ 17.176.025.217,17	27.310	0,27%	R\$ 39.873.245,64	0,23%	4	86	35	2	2	7	136
30/out	21.991.438	R\$ 36.967.044.680,84	21.959.594	R\$ 36.924.468.139,21	31.844	0,15%	R\$ 42.576.541,63	0,12%	2	78	43	3	2	8	136
31/out	12.507.059	R\$ 17.330.678.439,08	12.510.213	R\$ 17.322.452.641,17	- 3.154	-0,03%	R\$ 8.225.797,91	0,05%	1	91	30	5	0	9	136
01/nov	15.683.102	R\$ 22.792.475.924,98	15.666.397	R\$ 22.737.157.387,70	16.705	0,11%	R\$ 55.318.537,28	0,24%	2	87	33	4	3	7	136
03/nov	19.434.004	R\$ 26.559.645.094,03	19.426.916	R\$ 26.545.449.619,81	7.088	0,04%	R\$ 14.195.474,22	0,05%	2	84	40	1	2	7	136
06/nov	32.333.670	R\$ 41.649.072.648,83	32.328.333	R\$ 41.625.027.563,39	5.337	0,02%	R\$ 24.045.085,44	0,06%	3	85	40	1	1	6	136
07/nov	19.162.395	R\$ 20.383.325.524,56	19.114.692	R\$ 20.345.749.790,31	47.703	0,25%	R\$ 37.575.734,25	0,18%	3	90	34	2	1	6	136
08/nov	18.609.106	R\$ 21.016.492.172,14	18.560.822	R\$ 20.976.140.971,33	48.284	0,26%	R\$ 40.351.200,81	0,19%	3	83	39	2	1	8	136
09/nov	15.300.530	R\$ 18.454.103.812,70	15.309.188	R\$ 18.456.901.782,52	- 8.658	-0,06%	-R\$ 2.797.969,82	-0,02%	3	87	38	3	0	5	136
10/nov	24.327.896	R\$ 29.902.546.311,04	24.319.327	R\$ 29.878.174.905,35	8.569	0,04%	R\$ 24.371.405,69	0,08%	2	85	33	5	4	7	136

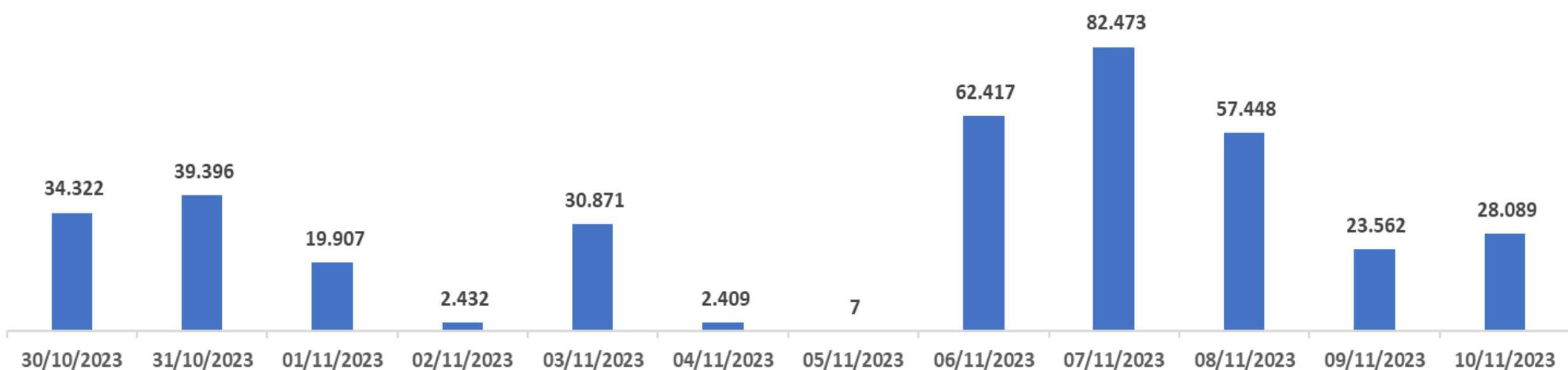
➤ A partir de 10/08/2023 movimentos intrabancários deixaram de ser considerados para o batimento.





## Estatísticas PCR

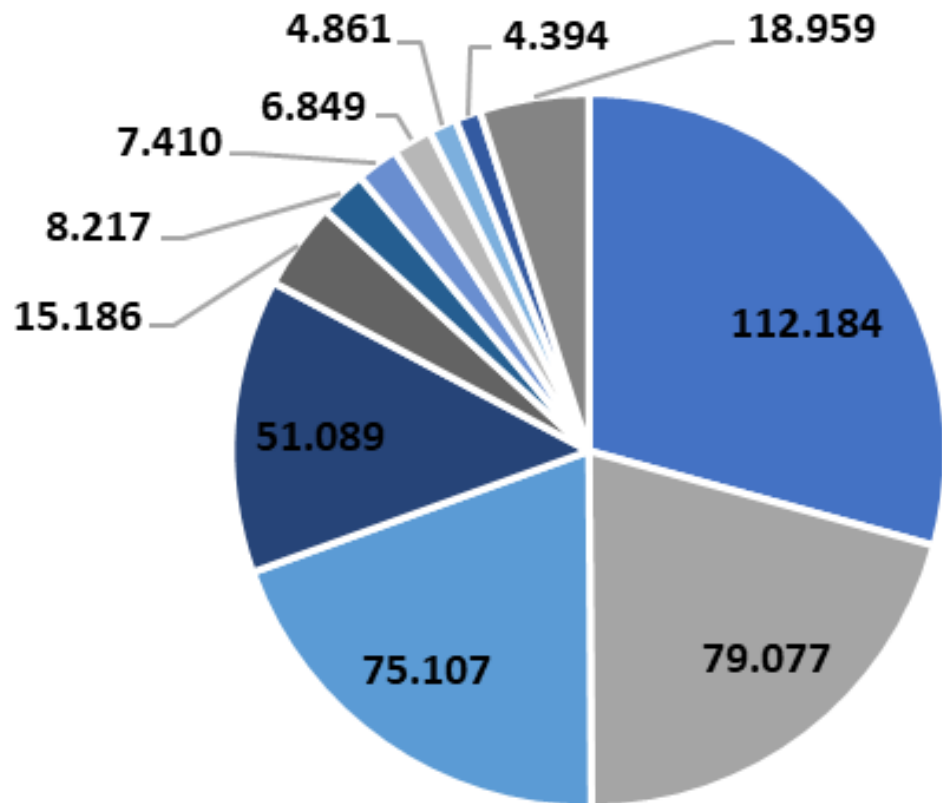
### BAIXAS TIPO 11 e 12



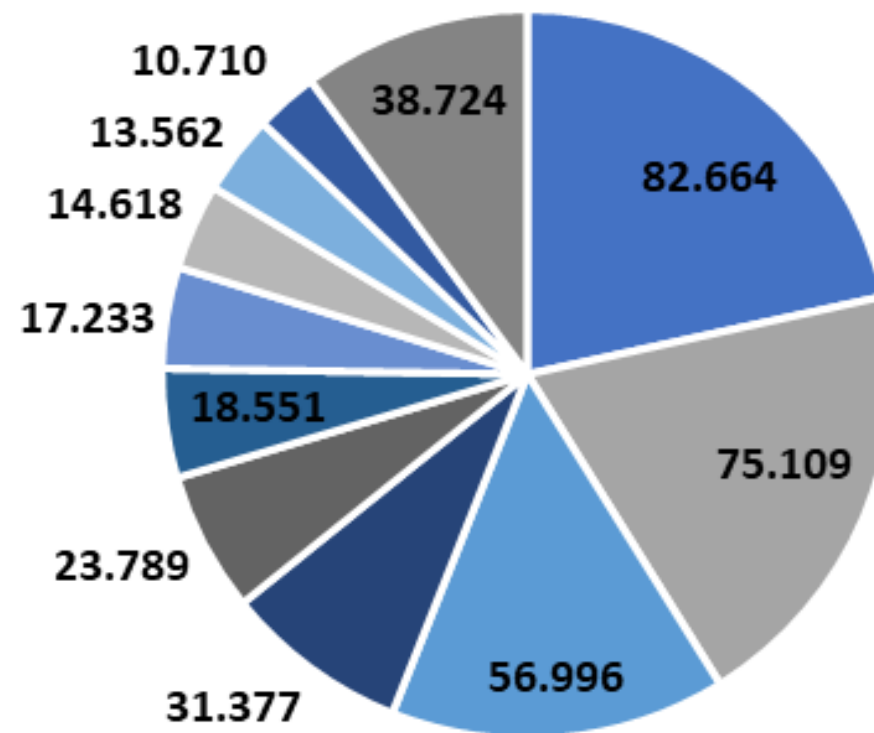


## Estatísticas PCR

Tipos de Baixa COMPE - 11 (integral) e 12 (parcial)



Visão Destinatária



Visão Recebedora



## Estatísticas de devoluções da Modernização da Cobrança

### ➤ Volumetria de baixas por tipo e motivo de cancelamento

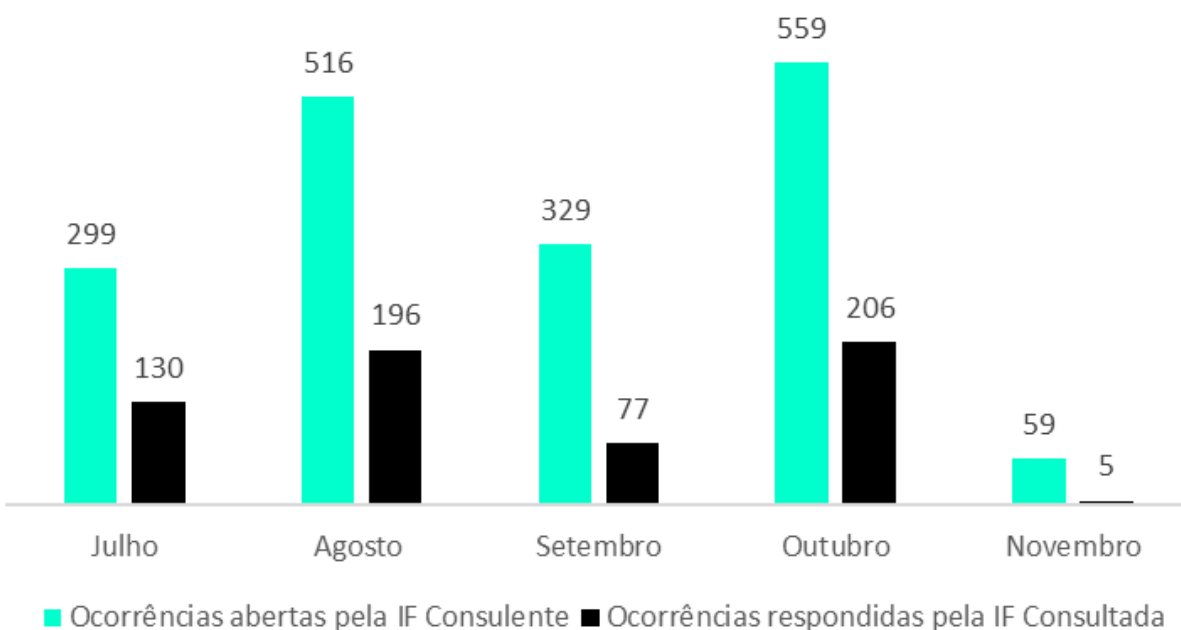
QTDE DE 30.10.2023 até 10.11.2023	RC																			
RL	0	51	52	53	63	68	69	71	72	73	74	77	82	83	85	86	40	Total Geral		
0 - Baixa Integral Interbancária	150.659.915	1.152	493	241	223	431.052	4.537	69	1	25	35	79	9.208	1.352	56.590	769	1	151.165.742		
1 - Baixa Integral Intrabancária	25.648.291		1	846	1				7			1	197		254	252		25.649.850		
2 - Baixa Parcial Intrabancária	7.132.713			8.448					5				10			31		7.141.207		
3 - Baixa Parcial Interbancária	24.432.390	3	25		1.747	3.073	1	15					290	2	9.840	13.910		24.461.296		
4 - Baixa Integral PIX	2.245.256																	2.245.256		
5 - Baixa Integral por Solicitação do Cedente	52.248.257																	52.248.257		
6 - Baixa Integral por envio para Protesto	178.355																	178.355		
7 - Baixa Integral por Decurso de Prazo	39.700.189																	39.700.189		
8 - Baixa Integral por solicitação da Instituição Destinatária	37.606.697																	37.606.697		
9 - Baixa Integral Interbancária – Liquidação via STR	47.455	2				1					1		2	1	77			47.539		
10 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via STR	419															4		423		
11 - Baixa Integral Interbancária – Liquidação via COMPE	173.735												1					173.736		
12 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via COMPE	209.591				6													209.597		
<b>Total Geral</b>	<b>340.283.263</b>	<b>1.157</b>	<b>519</b>	<b>9.535</b>	<b>1.977</b>	<b>434.126</b>	<b>4.538</b>	<b>69</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>36</b>	<b>80</b>	<b>9.708</b>	<b>1.355</b>	<b>66.761</b>	<b>14.966</b>	<b>1</b>	<b>340.828.144</b>		



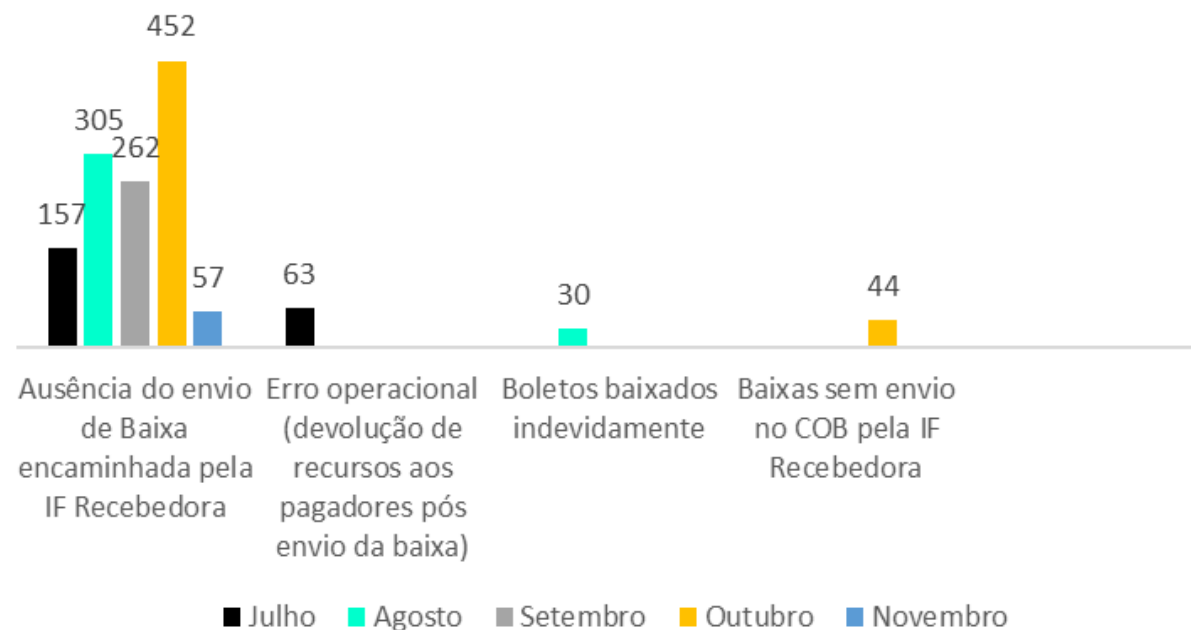
# Estatísticas

## Ocorrências

### Solicitação de Ocorrências



### Principais Motivos





## **Atualização de Certificados – Módulo de Compensação – CMP**

As trocas dos certificados ocorrerão aos finais de semana, para não impactar as Instituições no recebimento dos arquivos ACMP no dia útil posterior a atualização.

Será enviado informativo ao mercado com as datas e os certificados novos a serem utilizados.

Seguem abaixo as datas para trocas dos certificados:

Ambiente de Homologação:

**04.11.2023 – horário das 09h às 11h.** 

Ambiente de Produção:

**18.11.2023 – horário das 09h às 11h.**



### Tratamento da baixa em contingência (ADDA114)

- **Recomendação:** Baixas em contingência (ADDA114) deverão ser encaminhadas os tipos parciais (2,3 e 10). **(à partir de 20.01.24)**
- O Erro EDDA0858 (Baixa integral não permitida por código de espécie) será aplicado para a funcionalidade ADDA114 (erro específico para cartão de crédito). **(Implantação em Produção 20.01.24)\***
- Descontinuar os tipos de baixa 11 (Baixa Integral Interbancária - Liquidação via COMPE) e 12 (Baixa Parcial Interbancária - Liquidação via COMPE). **(à partir de 22.01.24)**
- Boleto recebido em contingência e encaminhado a baixa do tipo parcial pela Instituição Receptora com o valor integral do boleto, a Instituição Destinatária deverá enviar uma baixa do tipo 8 (Baixa Integral por solicitação da Instituição Destinatária) para regularizar o boleto na PCR, mantendo o histórico da baixa parcial enviada pela Instituição Receptora. **(à partir de 20.01.24)**

#### **Proposta de texto a ser inserido no Manual de Operações da PCR para a funcionalidade 116:**

“Boletos de espécie diferentes de "31 - cartão de crédito" e que aceitam pagamentos parciais, recebidos e enviados com tipo integral (Tipo: "0 - Baixa Integral Interbancária" ), independente se o envio for feito pela funcionalidade 108 ou 114, porém com o valor ainda não compondo o saldo integral do boleto, a Instituição Destinatária deverá devolver com o motivo adequado para que seja realizado a devolução para a Instituição Receptora, que caberá a mesma reenviar a baixa com o tipo correto ou devolver o recurso financeiro para o portador/pagador e conseqüentemente o boleto permanecerá em aberto na base da PCR.”

Datas de implantação para o erro EDDA0858:

**Homologação:** 19.11.23

**Produção:** 20.01.24\*

**Definição:** Mercado de acordo com as datas propostas de homologação e produção.



## **Propostas para o tratamento de divergências no tombamento do BBProcessador em Produção (19.01.24)**

**Proposta aprovada pelo mercado e ratificada pelo Grupo Consultivo:**

**3ª Proposta (Bradesco):** Manter o tombamento total no dia 19.01.24 e para os casos de boletos recebidos com divergência sem informação da baixa, o mesmo creditará o beneficiário com o valor recebido, sendo que em casos específicos deverão ocorrer acordos bilaterais entre as Instituições.

**Votação da Proposta: 22 Instituições se manifestaram favoráveis com essa proposta e ratificada pelo Grupo Consultivo da Cobrança.**



## Validação do plano executado em Homologação para aplicação em Produção

- Os arquivos de cobrança enviados pelo BBProcessador (COB615/ROC640) que se iniciam na primeira parcial das 16h do dia 19.01.24 e finalizam as 00h30 do dia 20.01.24, serão liquidados no primeiro ciclo de liquidação do dia 22.01.24 às 08h20.
- Os pagamentos recebidos pelas Instituições (data hora de recebimento do título) à partir das 0h do dia 20.01.24, serão liquidados no 2º ciclo de liquidação do dia 22.01.24 as 16h10.
- **Nota: pagamentos que forem recebidos no dia anterior (19.01.24) e a baixa processada após as 01h do dia 20.01.24, serão enviados para compensação do CMP e liquidados no segundo ciclo de liquidação as 16h10 do dia 22.01.24.**

### Atenção:

1. Para casos de compensação do BB Processador que foram encaminhadas as baixas na PCR, em caso de devolução, a IF Destinatária deverá proceder o estorno através da funcionalidade 116 para que seja apurado o financeiro a partir do dia 22.01.24 no segundo ciclo de liquidação.
2. Para casos de compensação do BB Processador que não foram encaminhadas as baixas na PCR, em caso de devolução, nesse cenário as Ifs deverão fazer acordos bilaterais para regularização\*





## Validação do plano executado em Homologação para aplicação em Produção

A partir de 22.01.2024, os tipos de baixas 11 (Baixa Integral Interbancária - Liquidação via COMPE) e 12 (Baixa Parcial Interbancária - Liquidação via COMPE) serão descontinuados na funcionalidade 108 em ambiente de produção da PCR.

A Partir de 22.01.2024 o motivo de cancelamento 85 (Recurso financeiro não enviado pela IF Recebedora via COMPE BBProcessador) deverá ser utilizado apenas para cancelamento de baixas tipo 9 (Baixa Integral Interbancária - Liquidação via STR) e 10 (Baixa Parcial Interbancária - Liquidação via STR).

**Atenção:** Conforme definido pelo GT da Modernização, os motivos de devolução serão rediscutidos após 19.01.2024.

**Obs: Avaliação do mercado sobre o ponto abaixo, referente ao retorno do prazo de devolução para D+2:**

Extensão do prazo de devolução de D+6 úteis. À partir de 22.01.2024 o prazo de devolução retornará para D+2 úteis.



## Extra Pauta - Preenchimento das informações do Portador na baixa

- Cenário: Foi identificado que na PCR as Instituições estão enviando as informações do portador de forma incorreta, não preenchendo todas as informações dos campos abaixo: (Tipo de Portador <TpPessoaPort>, Documento do Portador <CNPJ\_CPFPort> e Nome do Portador <Nom\_RzSocPort>).
- **Definição em 01.08.23: a Destinatária deverá validar as informações do portador encaminhadas nas baixas, e identificando inconsistência nas informações, deverá encaminhar as evidências para a Núclea acionar a Recebedora para tratativas.**



## **Backlog Futuro – Pós 19.01.24**

- Pagamentos parciais para boletos com código de barras e QR Code.  
(definido pelo GT que a pauta será rediscutida após 19.01.24)
- Instituições retiradas do ecossistema por intervenção do BACEN.
- Troca de certificado automatizado – Módulo de Compensação – CMP
- Avaliação dos motivos de cancelamento de baixa (ADDA116/DDA0116)
- Preenchimento das Informações do Portador na Baixa

**Motivos de cancelamento de baixa (ADDA116/DDA0116)**

<b>Domínio</b>	<b>Descrição</b>
40	Código de moeda inválido
51	Boleto de pagamento liquidado por valor a maior ou menor
52	Boleto de pagamento recebido após o vencimento sem juros e demais encargos
53	Apresentação indevida
63	Código de barras em desacordo com as especificações
68	Repasse em duplicidade pela IF Recebedora de Boleto de pagamentos liquidados
69	Boletos de pagamento liquidados em duplicidade no mesmo dia
71	Boletos de pagamento recebido com desconto ou abatimento não previsto no boleto de pagamento
72	Devolução de pagamento fraudado
73	Beneficiário sem contrato de cobrança com a Instituição Financeira destinatária
74	CPF/CNPJ do Beneficiário inválido ou não confere com o registro de boletos na base da IF destinatária
75	CPF/CNPJ do pagador inválido ou não confere com o registro do boleto na base da IF destinatária
77	Boleto em cartório ou protestado
82	Boleto divergente da base
83	Boleto inexistente na base
85	Recurso financeiro não enviado pela IF Recebedora via COMPE BBProcessador
86	Correção de saldo parcial de pagamento

**Obs: Pedido do grupo de contingência que a pauta relacionada aos motivos de devolução seja rediscutida após 19.01.24.**

# NÚCLEA

CONEXÃO QUE < GERA > VALOR

Obrigada!